

PORTARIA Nº 417/2020/GP/DETRAN-MT

Dispõe sobre o cancelamento do Certificado de Registro do Veículo - CRV - 014080654789.

O Coordenador de RENAVAL e Veículos, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 310 de 2019 do DETRAN-MT;

CONSIDERANDO o Ofício Circular n. 13/2016/SEI/CGIE/DENATRAN/SE, que trata com relação a transferência fraudulenta de veículos para outra Unidade da Federação.

CONSIDERANDO o Protocolo n. 258063/2020, que trata da suspeita de irregularidade no processo de Segunda Via do CRV, do veículo de placa HOF9462 e posteriormente sua Transferência de Propriedade e Jurisdição para UF SP.

CONSIDERANDO o Despacho n. 018/2020, expedido com base nos autos do processo n. 258063/2020, da Gerência de Controle de Processos de Veículos - GCPV, que apurou fraude no processo de Segunda Via do CRV, sob n. 00262918/2015 (DETRANNET). RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Certificado de Registro de Veículo - CRV n. 014080654789, do veículo placa HOF9462.

Cuiabá, 11 de setembro de 2020.

DAUSON JOSÉ DA SILVA

Coordenador RENAVAL e Veículos

DETRAN-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1279faee

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar